



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS

PUBLICADO

EM: 28/07/2022

Pref. Mun. de Alegria/RS
Kássia Regina de Oliveira
[Signature]

Secretaria de Administração

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 DE 28/07/2022

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92.465.228/0001-75, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, brasileira, casada, portadora da RG nº 9017339814 e CPF 211.075.050-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, Nº 1096, Centro, município de Alegria -RS, torna público a inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, através da execução do projeto "Habilitação e reabilitação em deficiência intelectual" através Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita CNPJ/MF sob nº 03.022.882/0001-84, com base no art. 29 da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas nos artigos 29 da Lei 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo Subvenções nº 04/2022.

Alegria, 28 de julho de 2022.

Teresinha Marczebski Zavaski
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria